

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 02/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da
Universidade do Extremo Sul Catarinense/
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao professor **ROBERTO GABRIEL SALVARO** de 20/02/2017 até o final de primeiro semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2017.



Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró – Reitora de Ensino de Graduação